



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 970

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 970

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[1]

PORTARIA Nº 4.462, DE 20 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a designação de membros para compor comissão de avaliação e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Para fins de avaliação de bens móveis de propriedade do Município, abaixo relacionados, fica criada uma **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, composta de 03 (três) membros, servidores públicos municipais detentores de cargos de provimento efetivo, todos residentes e domiciliados nesta cidade, a saber:

I – **LUIZ VIEIRA DOS SANTOS**, RG nº 21.234.903 e CPF nº 098.074.678-70, na condição de presidente da Comissão de Avaliação;

II – **JOÃO CUSTÓDIO**, RG nº 13.423.616 e CPF nº 086.665.448-80, na condição de membro;

III – **LUIZ CARLOS VICENTE**, RG nº 18.551.534 e CPF nº 086.665.538-71, na condição de membro.

Art. 2º Serão avaliados pela Comissão ora criada, mediante a emissão do respectivo laudo, os seguintes bens móveis de propriedade do Município:

I – Arado Santa Izabel C/4 Bacias e Controle Remoto – Cadastro: 002652;

II – Distribuidor de Fertilizantes Tara Dps. 600 – Cadastro: 002665;

III – Trator Cortador de Grama LT-1597 – Cadastro: 004117;

IV – Automóvel Utilitário Volkswagen Kombi – Ano 1998 – Placa BFY-3262 – Cadastro: 002617;

V – Automóvel Utilitário Volkswagen Kombi – Ano 1998 – Placa BFY-3266 – Cadastro: 002618;

VI – Van Fiat Ducato Niks Multi – 16 lugares – Ano 2006/07 – Placa DBS-5608 – Cadastro: 004085;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 970

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[2]

VII – Van Fiat Ducato Niks Mult 16 Lugares – Ano 2006/07 – Placa DBS-5607 – Cadastro: 004084;

VIII – Caminhonete Chevrolet D 10 – Ano 1983 – Placa BFY-3264 – Cadastro: 002621;

IX – Micro-ônibus Mercedes Benz Sprinter 310D – Ano 1998 – Placa BFY-3261 – Cadastro: 002625;

X – Automóvel GM/Blazer DLX – Ano 1998 – Placa BVZ-6116 – Cadastro: 005542;

XI – 06 (seis) toneladas aproximadamente de sucatas de materiais considerados inservíveis para uso da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Fica concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos dessa Comissão, inclusive no caso de necessidade de reavaliação dos referidos bens mediante determinação do secretário competente.

Art. 4º Ficam desde já autorizados os servidores integrantes dessa Comissão a desenvolver seus trabalhos de avaliação e pesquisa fora de seus locais de trabalho, podendo inclusive se ausentar pelo tempo necessário de seu local próprio de trabalho.

Art. 5º Os trabalhos a serem realizados pela Comissão não serão remunerados e serão considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 20 de maio de 2020

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP – CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 970

Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[3]

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 21 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 970

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Tomada de Preço

Processo nº 64/20

Tomada de Preço nº 07/20

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Tomada de Preço acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a Construção do Parque da Criança, conforme Convênio nº 363/2019, Processo DADEDUTUR Nº 3368785/2019 por intermédio da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e o Município de Valentim Gentil. Valor Estimado da obra R\$ 411.173,06 – Recurso Estadual. Caução para participação R\$ 4.111,73. A visita técnica é obrigatória e deverá ser efetuada pelo sócio proprietário ou por profissional devidamente credenciado. Data para apresentação das “documentações e propostas” até às 09:45 horas do dia 16 de junho de 2020. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone 17) 3485-9400, bem como para retirada do edital no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 20 de maio de 2020. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.